**PORTARIA Nº 199, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024**

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato de nº 039/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Marlon Zanella, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Processo Administrativo nº 043/2024 da Dispensa eletrônica 017/2024

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Processo Administrativo nº 043/2024 da Dispensa eletrônica 017/2024 que tem como objeto “Contratação de empresa especializada em serviços de abastecimento para os veículos automotores oficiais da Câmara Municipal de Sorriso/MT com fornecimento direto na bomba, conforme necessidade da administração.

**Titular: JUBAR LEITE DA SILVA**

**Suplente: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 3 de setembro de 2024.

**MARLON ZANELLA**

**Presidente em exercício**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**